

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Aquisição de 200 (duzentas) credenciais personalizadas, destinadas aos participantes, palestrantes, comissão organizadora e demais participantes do I Simpósio Sul-Americano de Tempestades Severas – I SSTS, a ser realizado no período de 9 a 12 de novembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO ITEM	QTDE
01	Credenciais personalizadas para identificação dos participantes do I Simpósio Sul-Americano de Tempestades Severas – I SSTS.	200 unidades
02	Cordão para credencial.	200 unidades

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das credenciais personalizadas justifica-se pela necessidade de identificação dos participantes, palestrantes, comissão organizadora e demais pessoas envolvidas na realização do I Simpósio Sul-Americano de Tempestades Severas – I SSTS.

O uso de credenciais durante o evento permitirá a identificação visual dos participantes e contribuirá para a organização, segurança e controle de acesso aos espaços destinados às atividades do simpósio.

3 – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 – Item 01: Credenciais personalizadas

3.1.1 – O fornecimento deverá incluir a produção, personalização, acabamento, embalagem e entrega das credenciais, bem como todos os materiais, insumos, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

3.1.2 – Características técnicas do produto:

- Quantidade: 200 (duzentas) unidades;
- Tipo de credencial: Credencial laser, pvc 0.3g branco, 10cm x 14cm, frente e verso, 4 x 4, furação central ovóide;
- Impressão: colorida na frente, conforme arte fornecida pela organização;
- Personalização: identidade visual do I SSTS, incluindo logomarcas institucionais e demais elementos gráficos definidos pela organização;
- Identificação individual: nome, instituição e categoria do participante (participante, convidado ou comissão organizadora), conforme relação fornecida pela organização do evento;

- Acabamento: adequado ao uso contínuo durante o evento, sem rebarbas, falhas de impressão, manchas ou outros defeitos que comprometam a apresentação ou utilização;

3.2 – Item 02: Cordão com fixador dentado

- Quantidade: 200 (duzentas) unidades;
- Tipo do cordão: Cordão standard sem impressão, poliéster t/f 1.2cm azul e vermelho, 85cm x 1.2cm, cordão montagem simples, clips fixo m1, fixador dentado 12mm;

3.1.3 – A Contratada deverá garantir a correta correspondência entre os dados individuais fornecidos pela organização e as respectivas credenciais.

3.1.4 – Antes do início da produção das 200 (duzentas) credenciais, a Contratada deverá apresentar, quando solicitado pela organização do evento, prova digital da aplicação da arte gráfica para aprovação.

3.1.5 – A produção somente deverá ser iniciada após a aprovação da arte pela organização do evento.

3.1.6 – Não será permitida a alteração das características especificadas neste Termo de Referência sem autorização prévia da Contratante ou da Instituição Apoiada.

4 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será avaliado com base nos itens a seguir estabelecidos:

4.1.1 – Quantidade: verificação da entrega das 200 (duzentas) unidades contratadas para cada item.

4.1.2 – Conformidade das especificações: verificação do material, dimensões, acabamento, impressão, sistema de fixação e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.3 – Qualidade e acabamento: verificação da qualidade do material, impressão e acabamento geral das credenciais.

4.1.4 – Personalização: verificação da correta aplicação da identidade visual fornecida pela organização do evento.

4.1.5 – Dados individuais: verificação da correspondência entre os dados fornecidos pela organização e as informações impressas em cada credencial.

4.1.6 – Integridade dos produtos: as credenciais deverão ser entregues sem manchas, riscos, falhas de impressão, deformações ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua utilização ou apresentação.

5 – MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.1 – Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à produção, personalização, embalagem e entrega das credenciais, nas quantidades e qualidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.1 – Todos os materiais empregados na fabricação deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.

5.1.2 – O sistema de fixação das credenciais deverá ser compatível com sua utilização durante todo o período do evento.

6 – EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO E SEU RECEBIMENTO

6.1 – A entrega das credenciais deverá ocorrer em data a ser definida pela organização do evento, preferencialmente com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação ao início do I Simpósio Sul-Americano de Tempestades Severas, de modo a possibilitar a conferência e organização dos materiais para distribuição aos participantes.

6.2 – O local de entrega será informado pela Contratante ou pela Instituição Apoiada, considerando a realização do evento no INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos/SP, ou em outro local previamente indicado pela organização.

6.3 – O recebimento do objeto ocorrerá mediante conferência da quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4 – As credenciais poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou apresentarem defeitos que comprometam sua utilização.

6.5 – Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus adicional para a Contratante ou para a Instituição Apoiada, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.6 – A validação do objeto entregue será realizada pelo responsável indicado pela organização do evento, após a conferência da quantidade e das especificações dos produtos.

6.7 – O objeto será recebido definitivamente após a verificação da conformidade e da qualidade dos produtos entregues, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou documento equivalente.

6.8 – O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento de produtos em desacordo com as especificações ou que apresentem vícios ou defeitos posteriormente identificados.

6.9 – O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a FUNCATE ou a instituição apoiada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7 – OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA INSTITUIÇÃO APOIADA

7.1 – Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da proposta aceita e do Termo Contratual ou Autorização de Fornecimento.

7.2 – Fornecer à Contratada as informações, a arte gráfica e os dados necessários à personalização das credenciais.

7.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual.

7.4 – Validar os produtos entregues nos prazos estabelecidos.

7.5 – Comunicar à Contratada eventuais irregularidades ou desconformidades identificadas no fornecimento.

8 – DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA

8.1 – Fornecer os produtos conforme as especificações deste Termo de Referência, com a utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

8.2 – Responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto à personalização, impressão, acabamento e integridade das credenciais.

8.3 – Garantir a correta reprodução dos dados individuais fornecidos pela organização do evento.

8.4 – Apresentar, quando solicitado, prova digital da personalização para aprovação antes do início da produção.

8.5 – Responsabilizar-se pela substituição, sem ônus adicional, de produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6 – Relatar à Contratante e à Instituição Apoiada toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do fornecimento.

8.7 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.8 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, especialmente os dados pessoais dos participantes fornecidos para a confecção das credenciais.

9 – DILIGÊNCIAS

9.1 – A Contratante ou a Instituição Apoiada poderá, em qualquer fase da execução do fornecimento, promover diligências a fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9.2 – Os custos decorrentes das diligências ficam a cargo da Instituição Apoiada, quando aplicável.

10 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 – O Coordenador ou técnico qualificado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios dos produtos fornecidos.

11 – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 – É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

12 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 – Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo da Contratante poderão haver acréscimos ou supressões sobre a quantidade contratada, até o limite de 20%, observada a legislação aplicável.

13 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 – Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos deste Termo de Referência e que apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Cachoeira Paulista/SP, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 IZABELLY CARVALHO DA COSTA
Data: 09/10/2026 15:55:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Izabelly Carvalho da Costa

Coordenadora do Projeto